

DECRETO N° 0037, DE 30 DE JULHO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inc. "II", "VIII" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Antonia Nilda Tavares da Silva, esposa do ex-vereador e servidor público Nilson Tavares de Oliveira, genitora do servidor público Nilson Ronny Tavares, e nora do ex-vereador Gonçalo Tavares do Nascimento, ocorrido na data de hoje (30/07/2017).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias.

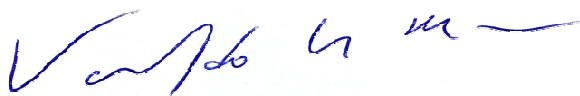
Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de Julho do corrente ano.

Parágrafo Primeiro – O atendimento dos serviços públicos essenciais e ininterruptos (tais como serviço de saúde, segurança patrimonial, fiscalização no trânsito), deverão ser garantidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo – As Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) da Atenção Básica funcionarão normalmente no período da manhã.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data 31 de Julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 30 de Julho de 2017.



Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal